

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela Dalva.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), com início às 12h00min (meio dia), a presente reunião ocorrida de maneira online via sistema de mídia de acordo com o Decreto do Município Nº2. 200/2021 em que todo o estado de MG se encontra na onda roxa. Tendo em vista, a Pandemia do Coronavírus e considerando a existência de Vereadores e Servidores que se encontram no grupo de risco, realizou-se Reunião Extraordinária sob a presidência do vereador Presidente Carlos Arthur Tonázio, estando presentes os vereadores: Antonio Marcio Lisboa Brum, Bruno Machado Nunes, Cristian Carvalho Antunes, Ideraldo José Magalhães, Jose Vinicios Mello Santos, Shirlei Coutinho da Costa Garcia e Wesley Coutinho Queiroz. Ausente justificadamente o vereador Roverso Antonio de Oliveira Queiroz. Havendo quórum o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, convidando um dos presentes para ler um versículo Bíblico e a vereadora Shirlei leu Salmo 121 versículo 7 e 8. EXPEDIENTE: não houve. CORESPONDÊNCIAS DIVERSAS: não houve. CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei Nº005/2021 dos vereadores. CORRESPONDÊNCIA DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº012/2021. ORDEM DO DIA: Colocado em Votação e Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº012/2021. Colocado em Votação e Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº012/2021 Que Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Município de Pirapetinga com o fim de conceder o uso do trecho de 1,6 Km (um quilômetro e seiscentos metros) da estrada Nº030, que liga a Rodovia MG 393 ao Distrito do Valão Quente, que é pertencente ao perímetro urbano do Município de Estrela Dalva e dá outras providências. Colocado em Votação e Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº005/2021. Colocado em Votação e Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº005/2021 dos vereadores Carlos Arthur Tonázio, Cristian Carvalho Antunes, Ideraldo Jose Magalhães, Shirlei Coutinho da Costa Garcia e Wesley Coutinho Queiroz Que Dá denominação ao Imóvel Público Municipal. Nada mais havendo ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presente à sua aprovação.

Revue An 20 02 10 2021



Jose Vinicios M. Santos

